INDICAÇÃO Nº. 466/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que institua o Programa Municipal de Assistência em Saúde Mental e Apoio Psicossocial aos Sobreviventes de Desastres Socioambientais.

Justificativa

Prezados Vereadores, a importância de apresentarmos a presente proposta de indicação legislativa tem por escopo requerer ao Chefe do Poder Executivo que institua o Programa Municipal de Assistência em Saúde Mental e Apoio Psicossocial aos Sobreviventes de Desastres Socioambientais com o objetivo de prestar assistência em saúde mental e apoio psicossocial multidisciplinar às pessoas e comunidades que sofreram danos psicológicos e emocionais decorrentes de desastres socioambientais no Município de Rio das Ostras.

Nesse sentido, os objetivos a serem delimitados são o seguinte:

I - Oferecer atendimento em saúde mental aos sobreviventes de desastres socioambientais, incluindo psicoterapia individual e em grupo, bem como orientação e apoio emocional;

II - Desenvolver ações de prevenção a problemas psicossociais relacionados a desastres socioambientais, como campanhas de conscientização, iniciativas de acolhimento e espaços de diálogo comunitário;

III - Estabelecer parcerias com universidades e instituições da sociedade civil que atuem na área de saúde mental e apoio psicossocial, a fim de ampliar o acesso dos sobreviventes aos serviços oferecidos pelo Programa;

IV - Fomentar a pesquisa e o desenvolvimento de práticas inovadoras em saúde mental e apoio psicossocial para sobreviventes de desastres socioambientais.

Pelo exposto, diante da relevância da matéria e do interesse público submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2023.

Maurício Braga Mesquita
Vereador Autor